

PORTARIA

Nº 1353/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 2168/2023.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 2168/2023, datada de 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre cessão de servidor, o servidor **ALBERT DE SOUZA MARTINS VIEIRA**.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

São Sebastião, 05 de setembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito